

(SEAD) Secretaria de Estado da Administração**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2022**

As 08:30 horas do dia 25 de março de 2022, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Portaria 084-2019-SEAD - 16/04/2019, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 008/2022, referente ao Processo 202200005001605. Objeto: , Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

RESULTADO FINAL DA SESSÃO

Lote nº: 001
 Lote: LOTE ÚNICO
 Valor Estimado: **19.415,77**
 Situação: **ADJUDICADO**
 Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
 Valor Total: R\$ 3.700,00

(Lote n.º1) LOTE ÚNICO

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Itens do Lote	Itens com Proposta	Data da(s) Proposta(s)	Valor
90.180.605/0001-02	Normal	GENTE SEGURADORA S/A	3	3	22/03/2022 15:04:12	19.415,77
61.074.175/0001-38	Normal	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	3	3	24/03/2022 16:40:48	19.415,77
33.065.699/0001-27	Normal	SEGUROS SURA S.A	3	3	25/03/2022 06:49:01	19.415,77

Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
19.415,77	90.180.605/0001-02	22/03/2022 15:04:12
19.415,77	61.074.175/0001-38	24/03/2022 16:40:48
19.415,77	33.065.699/0001-27	25/03/2022 06:49:01
19.400,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 08:42:08



19.300,00	33.065.699/0001-27	25/03/2022 08:48:15
19.200,00	90.180.605/0001-02	25/03/2022 08:48:24
19.000,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 08:49:28
18.900,00	33.065.699/0001-27	25/03/2022 08:50:17
18.500,00	90.180.605/0001-02	25/03/2022 08:50:44
18.000,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 08:51:18
17.500,00	90.180.605/0001-02	25/03/2022 08:51:55
17.000,00	33.065.699/0001-27	25/03/2022 08:52:07
16.000,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 08:52:18
15.500,00	90.180.605/0001-02	25/03/2022 08:52:31
15.000,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 08:52:45
14.500,00	90.180.605/0001-02	25/03/2022 08:52:59
14.000,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 08:53:04
13.000,00	33.065.699/0001-27	25/03/2022 08:53:23
13.500,00	90.180.605/0001-02	25/03/2022 08:53:29
12.000,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 08:53:38
12.500,00	90.180.605/0001-02	25/03/2022 08:53:46
11.800,00	90.180.605/0001-02	25/03/2022 08:53:59
11.500,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 08:54:10
11.000,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 08:54:18
11.200,00	90.180.605/0001-02	25/03/2022 08:54:22
10.500,00	90.180.605/0001-02	25/03/2022 08:54:35
10.000,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 08:54:52
8.000,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 08:54:57
9.500,00	90.180.605/0001-02	25/03/2022 08:55:00
7.800,00	90.180.605/0001-02	25/03/2022 08:55:28
7.500,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 08:55:34
7.000,00	33.065.699/0001-27	25/03/2022 08:55:48
6.500,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 08:55:55
7.200,00	90.180.605/0001-02	25/03/2022 08:55:59
6.400,00	33.065.699/0001-27	25/03/2022 08:56:48
6.200,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 08:56:56
6.000,00	90.180.605/0001-02	25/03/2022 08:57:13
5.800,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 08:57:25
5.500,00	33.065.699/0001-27	25/03/2022 08:57:34
5.000,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 08:57:49

Handwritten signature and stamp. The stamp is a circular seal with a cross inside. The signature is written in blue ink and appears to be 'F. Aquino'.

5.250,00	90.180.605/0001-02	25/03/2022 08:57:53
4.900,00	90.180.605/0001-02	25/03/2022 08:58:11
4.500,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 08:58:20
4.400,00	90.180.605/0001-02	25/03/2022 08:58:41
4.200,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 08:58:46
3.990,00	90.180.605/0001-02	25/03/2022 08:59:05
3.800,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 09:00:24
3.700,00	61.074.175/0001-38	25/03/2022 09:12:56

* Lance em negrito é o menor lance.

Documentação

Data Envio	Tipo	Documento
24/03/2022 16:28:33	Habilitação	Tributo Municipal Completo MSG 02.07.22.pdf
24/03/2022 16:28:45	Habilitação	Tributo Federal MSG - 18.06.22.pdf
24/03/2022 16:50:35	Habilitação	Tributo Estadual Completo - 02.04.22.pdf
24/03/2022 16:50:47	Habilitação	SUSEP MSG COMPLETO 02.04.22.pdf
24/03/2022 16:51:10	Habilitação	PROPOSTA.pdf
24/03/2022 16:51:19	Habilitação	FGTS MSG 31.03.22.pdf
24/03/2022 16:51:33	Habilitação	Falência e Concordata MSG - 07.04 _mais_ DEPRI MSG - 10.04.pdf
24/03/2022 16:51:48	Habilitação	ESTATUTO-SOCIAL-CONSOLIDADO-DIARIO-OFICIAL-MSG.pdf
24/03/2022 16:51:57	Habilitação	DECLARAÇÕES.pdf
24/03/2022 16:52:20	Habilitação	Credenciamento MSG 08.03.23 _mais_ Procurações MSG.pdf
24/03/2022 16:52:30	Habilitação	CNPJ - 14.04.22.pdf
24/03/2022 16:52:44	Habilitação	CNH - Frederico N. Manfro Aut. Digital.pdf
24/03/2022 16:53:07	Habilitação	CNDT MSG - 03.06.22.pdf
24/03/2022 16:53:20	Habilitação	CND Estadual Goiás.pdf
24/03/2022 16:54:03	Habilitação	Cadastro Municipal MSG - 11.05.22.pdf
24/03/2022 16:54:24	Habilitação	Balço Patrimonial MSG - KIT COMPLETO até 30.04.22.pdf
24/03/2022 16:54:45	Habilitação	Autorização MSG SUSEP - Autenticada.pdf
24/03/2022 16:55:51	Habilitação	Alvará de localização.pdf
24/03/2022 16:57:34	Habilitação	Capacidade Técnica - Auto - Caxias do Sul.pdf
24/03/2022 16:57:47	Habilitação	Capacidade Técnica - Auto - Samu 188.pdf
24/03/2022 16:58:07	Habilitação	Capacidade Técnica - Auto - Ubatuba.pdf
24/03/2022 16:59:59	Habilitação	CND Estadual Goiás.pdf
25/03/2022 09:42:32	Proposta	PROPOSTA AJUSTADA.pdf



25/03/2022 10:48:06	Complementar	APÓLICE CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA.pdf
25/03/2022 10:48:20	Complementar	CONTRATO TCE AMAZONAS.pdf
25/03/2022 10:48:32	Complementar	DECLARAÇÃO EXEQUÍVEL.pdf
25/03/2022 10:48:41	Complementar	PROPOSTA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA.pdf
25/03/2022 10:49:12	Complementar	PROPOSTA TCE AMAZONAS.pdf
25/03/2022 14:27:12	Complementar	DADOS CONTA CAIXA.pdf
29/03/2022 14:21:58	Complementar	CNH - Alexandre Ponciano.pdf
29/03/2022 14:22:19	Complementar	Procuração -Contratos Automóvel.pdf

Ordem de Classificação

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	3.700,00
2º	90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S/A	3.990,00
3º	33.065.699/0001-27	SEGUROS SURTA S.A	5.500,00

Proposta do Fornecedor de Melhor Lance Global

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
SEGURO DE Veiculo Automotor	1 Unidade V1		R\$ 4.045,79	SEGURO	R\$ 4.045,79
SEGURO DE Veiculo Automotor	1 Unidade V2		R\$ 4.045,79	SEGURO	R\$ 4.045,79
SEGURO DE Veiculo Automotor	1 Unidade V3		R\$ 11.324,19	SEGURO	R\$ 11.324,19

Valores Declarado Vencedor / Adjudicados por Item

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
SEGURO DE Veiculo Automotor	1 Unidade V1		R\$ 768,70	SEGURO	R\$ 768,70
SEGURO DE Veiculo Automotor	1 Unidade V2		R\$ 768,70	SEGURO	R\$ 768,70
SEGURO DE Veiculo Automotor	1 Unidade V3		R\$ 2.162,60	SEGURO	R\$ 2.162,60

Eventos

25/03/2022 09:02:24 Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

Avisos

Data Aviso	Aviso
14/03/2022 14:47:09	Edital do PE 08-2022-SEAD-RERRATIFICADO, postado na aba EDITAIS, com nova data de abertura para 25/03/2022, às 08:30h.



Esclarecimentos

Data Esclarecimento	Esclarecimento	Data Resposta	Resposta
04/03/2022 13:57:55	Em relação ao item 18.12.11– O envio de combustível. Esclarecemos que em caso de pane seca, não é permitido por	07/03/2022 14:44:36	À vista dos pedidos de esclarecimentos apresentados, transcrevemos a resposta oferecida pela Seção de Termo de

lei e pelo órgão regulador SUSEP o envio de combustível, porém o segurado é atendido através do serviço de guincho que o conduzirá até o local mais próximo que atender essa demanda (Combustível). Desta forma sugerimos corrigir este item e ainda assim informar se podemos participar apresentando a condição informada. Em relação ao item 18.12.12. - Remoção para hospital ou domicílio do segurado por lesão; Esclarecemos que não é prática do mercado segurador promover a remoção para hospital ou domicílio do segurado por lesão. Esse amparo é realizado por meios e profissionais capacitados, exemplo: SAMU. Desta forma sugerimos corrigir este item e ainda assim informar se podemos participar apresentando a condição informada. No aguardo do breve retorno

Referência e Apoio a Aditivo de Contrato da SEAD: (...) a) Item 18.12.11 Envio de combustível: não é de praxe, mas caso haja impedimento imediato de atendimento via guincho, a seguradora terá que providenciar o pleno atendimento ao segurado do envio de combustível; b) Item 18.12.12 Remoção para hospital ou domicílio do segurado por lesão: O atendimento deverá ser providenciado em "Categoria de veículo destinada a prestação de serviço de socorro a pessoas, adaptados com equipamentos específicos para atendimento de primeiros socorros e urgência médico-hospitalar", em caso excepcional, devido a demora do atendimento feito por órgãos capacitados, exemplos: SAMU, Bombeiros ou demais; c) Quanto a existência de Apólice: Informamos que trata-se de veículos zero quilômetros, portanto, será a primeira contratação. (...)

04/03/2022 13:58:06

Esclarecemos que não é prática do mercado segurador amparar este item no seguro automóvel. Pedimos detalhar quais os serviços são solicitados neste item. Pedimos informar se já possui esse serviço em alguma apólice vigente, em caso positivo informar se já utilizou desse serviço e ainda assim nos enviar a cópia da apólice. Ainda em relação a este item, sugerimos a exclusão dessa cobertura ou informar se podemos participar desta licitação com a exclusão deste item. No aguardo do breve retorno.

07/03/2022 14:46:05

À vista dos pedidos de esclarecimentos apresentados, transcrevemos a resposta oferecida pela Seção de Termo de Referência e Apoio a Aditivo de Contrato da SEAD: (...) a) Item 18.12.11 Envio de combustível: não é de praxe, mas caso haja impedimento imediato de atendimento via guincho, a seguradora terá que providenciar o pleno atendimento ao segurado do envio de combustível; b) Item 18.12.12 Remoção para hospital ou domicílio do segurado por lesão: O atendimento deverá ser providenciado em "Categoria de veículo destinada a prestação de serviço de socorro a pessoas, adaptados com equipamentos específicos para atendimento de primeiros socorros e urgência médico-hospitalar", em caso excepcional, devido a demora do atendimento feito por órgãos capacitados, exemplos: SAMU, Bombeiros ou demais; c) Quanto a existência de Apólice: Informamos que trata-se de veículos zero quilômetros, portanto, será a primeira contratação. (...)

Impugnações

Data Impugnação	Descrição	Data Resposta	Resposta	Julgamento
10/03/2022 16:42:24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA SECURITÁRIA TOTAL DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	11/03/2022 16:07:38	PROCEDENTE	Procedente

Troca de Mensagens

Pregoeiro	25/03/2022 08:30:02	Senhores fornecedores, bom dia.
Pregoeiro	25/03/2022 08:30:19	Declaro aberta a sessão do PE 08/2022-SEAD.
Pregoeiro	25/03/2022 08:33:23	Todas as propostas seguirão para a etapa competitiva de lances.



Mensagem Automática	25/03/2022 08:45:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 001.
Mensagem Automática	25/03/2022 08:50:00	Caros Licitantes, informamos que para o Lote 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!
Pregoeiro	25/03/2022 09:05:45	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 3.800,00 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 3.700,00!
XXXXXXXXXXXX-XX	25/03/2022 09:07:20	Prezado pregoeiro, bom dia. Aceitamos o valor de R\$3.700,00 para os itens em questão.
Pregoeiro	25/03/2022 09:11:54	Favor efetuar o lance no sistema.
XXXXXXXXXXXX-XX	25/03/2022 09:12:56	Fornecedor efetuou o lance de Negociação para o ItemLote (001)!
Pregoeiro	25/03/2022 09:36:01	Solicitamos ao fornecedor detentor do lance de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), para o Lote Único, que apresente sua Proposta Comercial, ajustada ao lance ofertado, no campo DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, até às 18:00hs de hoje (25/03/2022), a partir da liberação de envio.
Pregoeiro	25/03/2022 09:40:02	Solicitamos também que seja enviada no campo DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, no prazo informado acima, a comprovação de exequibilidade da proposta, conforme Item 10.15 do edital.
XXXXXXXXXXXX-XX	25/03/2022 09:40:20	Prezado pregoeiro Leandro, não estamos conseguindo anexar o documento, o campo "enviar documento" não esta liberado, tanto como "proposta" quanto "complementar"
Pregoeiro	25/03/2022 09:41:12	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 25/03/2022 18:00
Pregoeiro	25/03/2022 09:42:42	O campo DOCUMENTOS COMPLEMENTARES encontra-se habilitado para envio dos documentos solicitados.
Pregoeiro	25/03/2022 09:43:19	Informamos aos interessados que a proposta comercial, documentos de habilitação e complementares podem ser acessados pelos links constantes na ata desta sessão.
Pregoeiro	25/03/2022 09:44:17	Na expectativa dos documentos solicitados, suspendo a presente sessão, a qual será retomada na terça-feira (29/03/2022), às 14:00h.
XXXXXXXXXXXX-XX	25/03/2022 09:47:32	Prezado pregoeiro Leandro, qualquer dúvida que tenha é só entrar em contato por telefone. Desde já agradecemos.
XXXXXXXXXXXX-XX	25/03/2022 10:53:04	Prezado pregoeiro Leandro, a documentação referente a solicitação do Item 10.15 do edital foi inserida no portal.
Pregoeiro	29/03/2022 13:59:53	Senhores Fornecedores, boa tarde.
Pregoeiro	29/03/2022 14:00:47	Acusamos o recebimento dos documentos complementares solicitados na sessão do dia 25/03/2022.
Pregoeiro	29/03/2022 14:01:41	Conforme Item 35.8. do edital: "É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões."
Pregoeiro	29/03/2022 14:02:32	Solicitamos à empresa detentora do menor lance para o Lote Único do PE 08/2022-SEAD que ainda sejam



		atendidas, até às 16:15hs de hoje (29/03/2022), por meio dos Documentos Complementares, as seguintes diligências:
Pregoeiro	29/03/2022 14:03:03	Apresentação de procuração ou outro instrumento hábil, que comprove os poderes do representante indicado na proposta para eventual assinatura de contrato.
Pregoeiro	29/03/2022 14:05:26	Fica o campo Documentos Complementares habilitado para postagem de documentos até o horário informado acima.
Pregoeiro	29/03/2022 14:06:02	Na expectativa dos documentos solicitados, suspendo a presente sessão, a qual será retomada na quarta-feira (30/03/2022), às 15:00h.
XXXXXXXXXXXXXX-XX	29/03/2022 14:22:48	Prezado pregoeiro, boa tarde.
XXXXXXXXXXXXXX-XX	29/03/2022 14:24:13	Os documentos solicitados já foram inseridos no portal.
Pregoeiro	30/03/2022 15:00:07	Senhores fornecedores, boa tarde.
Pregoeiro	30/03/2022 15:00:28	Acusamos o recebimento dos documentos complementares solicitados na sessão do dia 29/03/2022.
Pregoeiro	30/03/2022 15:00:56	Passamos a informar quanto à proposta e documentação de habilitação apresentadas pela licitante detentora do menor lance para o Lote Único do PE 08/2022-SEAD-Rerratificado.
Pregoeiro	30/03/2022 15:01:13	Carta Proposta: Regular;
Pregoeiro	30/03/2022 15:01:27	Habilitação Jurídica: Regular;
Pregoeiro	30/03/2022 15:01:42	Qualificação econômico-financeira: Regular;
Pregoeiro	30/03/2022 15:02:04	Regularidade fiscal e trabalhista: Regular;
Pregoeiro	30/03/2022 15:02:26	Proposta/Exequibilidade/Habilitação Técnica: Regular (Conforme Despacho nº 84/2022-SEAD/SETRAC, postado na aba editais);
Pregoeiro	30/03/2022 15:03:10	Declarações:
Pregoeiro	30/03/2022 15:03:39	Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal; Não enquadramento no art. 9ª da Lei n. 8.666/93; Declaração de Vistoria/Declaração de Conta Bancária: Apresentadas conforme solicitado.
Pregoeiro	30/03/2022 15:04:30	As consultas de certidões e verificações dos documentos encontram-se postadas na aba editais.
Pregoeiro	30/03/2022 15:04:53	Dessa forma, conforme Item 12.5 do edital: "Após a análise da documentação, estando esta em situação regular, a licitante detentora da melhor oferta será declarada vencedora do certame.", passaremos à declaração de vencedor para o Lote Único do PE 08/2022-SEAD-Rerratificado.
Pregoeiro	30/03/2022 15:06:26	Caso haja intenção de recursos, recordamos os termos editalícios para exercício desse direito, previstos no Item 13 do edital do PE 08/2022-SEAD-Rerratificado:
Pregoeiro	30/03/2022 15:06:39	"13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



Pregoeiro	30/03/2022 15:06:52	13.1. Declarada a vencedora, será aberto prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
Pregoeiro	30/03/2022 15:07:02	13.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	30/03/2022 15:07:17	13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará decadência do direito de recurso.
Pregoeiro	30/03/2022 15:07:33	13.4. À licitante que manifestar intenção de interpor recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do mesmo, através de formulário próprio do sistema eletrônico do site www.comprasnet.go.gov.br , ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões,
Pregoeiro	30/03/2022 15:07:45	se quiserem, através de formulário próprio do sistema eletrônico, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
Pregoeiro	30/03/2022 15:07:56	13.5. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do presente processo licitatório franqueada aos interessados.
Pregoeiro	30/03/2022 15:08:10	13.6. Não serão conhecidas as intenções de recursos, razões e contrarrazões, interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados pelo chat, por fax, correios, e-mail ou entregues pessoalmente, salvo em caso de problemas técnicos no sítio www.comprasnet.go.gov.br e mediante decisão justificada do Pregoeiro.
Pregoeiro	30/03/2022 15:08:21	13.7. O recurso previsto nas alíneas "a" e "b", inciso I do art. 109 terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.
Pregoeiro	30/03/2022 15:08:30	13.8. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade competente para apreciá-los serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 3 (três) dias úteis, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo. O encaminhamento à autoridade superior se dará apenas se o pregoeiro, justificadamente, não reformar sua decisão.
Pregoeiro	30/03/2022 15:08:39	13.9. A autoridade competente terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso, podendo esse prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo, devidamente comprovado.
Pregoeiro	30/03/2022 15:08:49	13.10. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
Pregoeiro	30/03/2022 15:08:58	13.11. A decisão do recurso será divulgada no site www.comprasnet.go.gov.br .
Pregoeiro	30/03/2022 15:11:23	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001!
Pregoeiro	30/03/2022 15:12:02	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do lote 001 o proponente do lance R\$ 3.700,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	30/03/2022 15:26:19	(Mensagem Automática) O Lote001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º 9.666/2020. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.



PREGOEIRO - Leandro Côrrea Fernandes

~~_____
EQUIPE DE APOIO - Dorival Juliano do Prado~~

Siqueira

EQUIPE DE APOIO - Janaine Paraguassu de Paula Siqueira

Voltar